



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

---- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

---- Declara que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da prorrogação do prazo de elaboração da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, por um período de 24 meses, com efeitos retroativos a de 11 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.-----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Câmara Municipal de Mira, 05 de fevereiro de 2024 -----

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)